

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. de 19/04/2023****Nome do Acionista****CNPJ ou CPF do acionista****E-mail****Orientações de preenchimento**

O presente boletim de voto a distância ("BVD") deve ser preenchido caso o acionista da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Acionista" e "Companhia") opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada (Resolução CVM 81), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em 19 de abril de 2023, às 14:30 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32 ("AGO").

Para que este BVD seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO, é imprescindível que:

(i) todos os campos deste BVD sejam preenchidos, com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completo do Acionista da Companhia e o número do cadastro no Ministério da Fazenda (CNPJ ou CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato;

(ii) todas as páginas do BVD sejam rubricadas; e

(iii) o Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação e regulamentação vigentes, assinem o campo constante ao final deste BVD.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos BVDs assinados no território brasileiro e a tradução juramentada, notarização e apostilamento dos BVDs assinados fora do país, nos termos da lei vigente.

Esclarecemos que todos os documentos e informações pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia e à participação na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (www.ecorodovias.com.br/ri), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Resolução CVM 81.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

Os Acionistas que optarem por participar da AGO por meio do envio de BVD poderão:

1. transmitir as instruções de preenchimento do BVD aos seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou ao Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou

2. preencher e enviar o BVD diretamente à Companhia, conforme abaixo.

1. Transmissão das instruções de preenchimento do BVD ao agente de custódia ou escriturador

Os Acionistas que optarem por transmitir as instruções de preenchimento do BVD para o agente de custódia ou para o escriturador, deverão fazê-lo em consonância com as regras por eles determinadas, observadas as instruções abaixo.

Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto a distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital>

Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.

Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (ex.: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante) basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

2. Envio do BVD diretamente à Companhia

Caso os Acionistas queiram encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverão encaminhar o BVD devidamente preenchido, rubricado e assinado (inclusive via Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira-ICP-Brasil) para o e-mail votoadistancia@ecorodovias.com.br, em conjunto com os documentos abaixo listados, exigindo-se a tradução juramentada, notarização e consularização e/ou apostilamento (conforme o caso):

i. comprovante atualizado emitido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia nos últimos 3 dias anteriores ao envio do BVD; e

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. de 19/04/2023

ii. cópia autenticada dos seguintes documentos:

a. pessoas físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) do Acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, bem como cópia autenticada do documento que comprove os poderes do signatário;

b. pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (conforme descritos no item a) dos representantes legais, bem como cópia autenticada do último estatuto social e/ou contrato social consolidado, conforme o caso, e dos documentos societários que comprovem a representação legal aplicável; e

c. fundo de investimento: documento de identidade com foto (conforme descritos no item a) dos representantes legais, bem como cópia autenticada do último estatuto social e/ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além dos documentos societários aplicáveis que comprovem a outorga de poderes de representação.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGO, dispensará a necessidade de envio dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bastando o envio de cópia digitalizada das vias originais ou autenticadas de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima, contendo o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista. Acionistas da Companhia titulares de 0,5% de ações de emissão da Companhia com direito a voto poderão incluir candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, caso aplicável, no BVD no prazo de até 25 dias antes da data de realização da Assembleia, isto é, até às 23h59 do dia 25 de março de 2023.

O BVD e demais documentos comprobatórios devem ser enviados à Companhia em até 7 dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 12 de abril 2023, inclusive. Eventuais BVDs recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

A Companhia comunicará ao Acionista, em até 3 dias do recebimento do BVD, se os documentos recebidos são satisfatórios para que os votos sejam considerados válidos, ou, caso necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio do BVD, sendo certo que eventual retificação ou reenvio deverá ser em até 7 dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 12 de abril 2023, inclusive.

Nos termos do §2º do artigo 31 da Resolução CVM 81, a Companhia informa que não disponibiliza sistema eletrônico para recebimento de BVDs e participação a distância durante a AGO. Para mais informações e orientações, ver o Manual da Administração.

3. Informações Gerais

Caso sejam identificadas instruções de voto conflitantes e o Acionista não esclareça o conflito tempestivamente, a instrução de voto para a matéria considerada conflitante será desconsiderada.

Caso o Acionista envie mais de um BVD, para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que ele encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Caso o Acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do BVD, opte por participar da Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, conforme sua solicitação.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Rua Gomes de Carvalho, 1.510, Conjuntos 31/32, Vila Olímpia

04547-005, São Paulo/SP – Brasil

E-mail: votoadistancia@ecorodovias.com.br

Telefone: (11) 3787-2667

Aos cuidados da área de Relações com Investidores

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Em caso de dúvidas, consulte as perguntas frequentes:
<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes> ou entre em contato com o atendimento ao acionista nos telefones indicados abaixo.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

1. Examinar e aprovar o Relatório da Administração, as Contas dos Administradores referentes

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. de 19/04/2023

ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

2. Examinar e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

3. Aprovar o orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

4. Examinar e deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

5. Fixar o número de assentos do Conselho de Administração da Companhia em 9 (nove) conselheiros, sendo 7 (sete) membros efetivos e 2 (dois) membros efetivos e independentes. Serão eleitos, ainda, 3 (três) membros suplentes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

6. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Única

MARCO ANTÔNIO CASSOU (EFETIVO)

BENIAMINO GAVIO (EFETIVO)

UMBERTO TOSONI (EFETIVO)

ALBERTO GARGIONI (EFETIVO)

STEFANO MARIO GIUSEPPE VIVIANO (EFETIVO)

STEFANO MION (EFETIVO)

RICARDO BISORDI DE OLIVEIRA LIMA (EFETIVO E INDEPENDENTE)

SONIA APARECIDA CONSIGLIO (EFETIVO E INDEPENDENTE)

LUIS MIGUEL DIAS DA SILVA SANTOS (SUPLENTE)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. de 19/04/2023

PAOLO PIERANTONI (SUPLENTE)

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

9. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

10. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

MARCO ANTÔNIO CASSOU (EFETIVO) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

BENIAMINO GAVIO (EFETIVO) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

UMBERTO TOSONI (EFETIVO) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

ALBERTO GARGIONI (EFETIVO) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

STEFANO MARIO GIUSEPPE VIVIANO (EFETIVO) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

STEFANO MION (EFETIVO) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

RICARDO BISORDI DE OLIVEIRA LIMA (EFETIVO E INDEPENDENTE) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

SONIA APARECIDA CONSIGLIO (EFETIVO E INDEPENDENTE) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

LUIS MIGUEL DIAS DA SILVA SANTOS (SUPLENTE) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

PAOLO PIERANTONI (SUPLENTE) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias

11. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

EROS GRADOWSKI JUNIOR (EFETIVO) / JORGE LUIZ MAZETO (SUPLENTE)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. de 19/04/2023

Aprovar Rejeitar Abster-se

12. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

13. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa Única

SÉRGIO TUFFY SAYEG (EFETIVO) / EDUARDO GEORGES CHEHAB (SUPLENTE)

Paulo Sergio Aldrighi (Efetivo) / José Dimas Gurgel (Suplente)

14. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

15. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

16. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

José Boeing (Efetivo) / João Alberto Gomes Bernacchio (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

17. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

18. Caso seja necessária a realização de segunda convocação para deliberação das matérias

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. de 19/04/2023

18. Caso seja necessária a realização de segunda convocação para deliberação das matérias em sede de AGO, as manifestações de voto contidas neste BVD podem ser consideradas para fins de deliberações em sede de Assembleia Geral Ordinária realizada em segunda convocação?

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____